

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIV



SUPER POSTO RIO DAS OSTRAS

DEZEMBRO/2018

SUMÁRIO	PAG.
1. OBJETIVOS DO RELATÓRIO	03
2. SINTESE DOS RESULTADOS DE IMPACTOS	03
2.1 Sistema Viário	03
2.2 Infraestrutura urbana	03
2.3 Meio ambiente	03
2.4 Impacto Social	03
3. MEDIDAS MITIGATÓRIAS AOS IMPACTOS NEGATIVOS	04
3.1 Emissão de ruídos e vibrações	04
3.2 Alteração da qualidade do ar	04
3.3 Resíduos Líquidos	04
3.4 Resíduos Sólidos	04
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	05

1. – OBJETIVO DO RELATÓRIO

Este relatório tem como objetivo apresentar os possíveis impactos gerados na instalação do empreendimento requerido, a fim de prever através do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), como os impactos gerados pelo empreendimento refletirá sobre a vizinhança, adotando medidas mitigadoras para os possíveis impactos gerados.

2. – SÍNTESE DOS RESULTADOS DE DIAGNÓSTICO DE IMPACTO

2.1 – Sistema Viário

Em acordo com as leis vigentes do município e atendendo às legislações estaduais e federais, o empreendedor prevendo a pavimentação e drenagem da via de acesso, se compromete em executar a construção conforme as circunstâncias impostas legalmente, adotando medidas de prevenção, compensação e correção se necessário caso afete na mobilidade urbana como normas de acessibilidade.

2.2 – Infraestrutura urbana

As ruas e rodovia no entorno do empreendimento são servidas pelos serviços públicos de energia elétrica, como já explanado, no EIV, os demais serão executados pelo proprietário através de empresas especializadas. Utilizando um terreno que hoje se encontra vazio, haverá impacto positivo na paisagem urbana do local, portanto, a implantação do empreendimento não irá alterar ou comprometer os serviços públicos oferecidos na região.

2.3 – Meio ambiente

A operação dos serviços prestados pelo posto de serviços estará dentro dos padrões ambientais que regulam esta atividade, este empreendimento não oferece perigo de contaminação ao Meio Ambiente, uma vez que atenderá todas as exigências ambientais solicitadas pela SEMAP e possíveis exigências da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras. A qualidade do ar, emissão de ruídos, resíduos sólidos e líquidos os danos causados serão mínimos tendo em vista todos os cuidados que serão tomados.

2.4 – Impacto Social

A localidade estará se beneficiando com o empreendimento que promoverá o desenvolvimento na área de implantação. Auxiliando o deslocamento aos usuários que abastecem seus veículos ou efetuam compras em localidades distantes do bairro, isso aumentará a disponibilidade de empregos e conseqüentemente valorizará os imóveis da região.

3. – MEDIDAS MITIGATÓRIAS AOS IMPACTOS NEGATIVOS

Através da análise dos itens deste RIV na vizinhança o impacto negativo que haverá na implantação do Super Posto de Rio das Ostras, trata-se de:

3.1 – Emissão de ruídos e vibrações:

Mitigação – Os ruídos gerados na fase de implantação com a utilização de maquinários para escavação gera um impacto de baixa e média magnitude, por ser de curta duração, estendendo-se apenas pelos meses previstos para a duração das obras.

As atividades de construção como a utilização de equipamentos nas obras, deverão respeitar a NBR 10.151 que estipula horários e nível de ruídos permitidos para cada região e também níveis de emissão de vibrações pela NBR 12.273/88.

3.2 – Alteração da qualidade do ar:

Mitigação – Os principais poluentes emitidos (através de automóveis e do armazenamento de combustíveis) são caracterizados como CO₂ e VOC's – composta orgânicos volátil, e consequentemente também ocorre a exalação de odores, porém as mesmas ocorrem em pequena escala, sendo insignificantes. Como ponto positivo, o pátio de abastecimento possui boa ventilação natural facilitando a dispersão dos vapores e odores, dificultando a formação de uma atmosfera explosiva ou contaminada. As instalações possuem tecnologias que evitam/minimizam a poluição atmosférica.

Na fase de implantação poderão ocorrer impactos na qualidade do ar como: emissão de material particulado decorrente das atividades de movimentação de solo e transporte de materiais; aumento nas emissões decorrentes da queima de combustíveis de fontes móveis, em consequência da movimentação de veículos e equipamentos a serviço das obras, particularmente os equipamentos de porte, como tratores, caminhões, e demais equipamentos, serão atenuados/mitigados com a dispersão de água através de um caminhão pipa a fim de controlar a taxa de umidade suficiente para uma boa compactação e a emissão do material particulado no interior do terreno.

3.3 – Resíduos Líquidos:

Mitigação – Os efluentes líquidos gerados tratam-se de Esgoto doméstico que serão gerados pelos sanitários, onde o seu descarte estará conforme exigência da norma vigente, quanto às águas pluviais decorrentes da impermeabilização do solo, será armazenada em caixa de retardo ou reuso e posteriormente encaminhada a um local específico (conforme projeto anexo). Os resíduos líquidos contaminados por óleos, graxas ou combustíveis, serão encaminhados para tratamento à empresas licenciadas e habilitadas.

3.4 – Resíduos Sólidos:

Mitigação – Os resíduos sólidos gerados pelos usuários do empreendimento serão constituídos principalmente de resíduos orgânicos, resíduos recicláveis (papel, papelão, plástico, metais, vidros) são basicamente os mesmos gerados pela ocupação residencial do entorno. Serão coletados por empresa especializada. Para os resíduos contaminados, serão encaminhados à local licenciado e apto à recebê-los. Os filtros de óleo, embalagens de óleo etc., será implantada a logística reversa.

3.5 – Pavimentação e Drenagem das vias de acesso:

Mitigação – O projeto prevê a execução de obras de pavimentação e drenagem da via de acesso ao posto pelos responsáveis pela execução do empreendimento, deixando claro que será executado pelo requerente, afim de corroborar na melhoria da infraestrutura local no entorno do empreendimento. Informamos ainda que as entradas e saídas serão identificadas por sinalização vertical e horizontal, conforme resolução CONTRAN 38/1998.

4. – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as variáveis que poderiam ser afetadas foram devidamente consideradas e as análises concluem pela inexistência de grandes impactos, uma vez que serão atendidas todas as exigências legais para a implantação e funcionamento do empreendimento. Considera-se que o empreendimento poderá funcionar sem que a vizinhança sofra qualquer prejuízo em sua qualidade de vida, pelo contrário, o empreendimento estará valorizando o mercado imobiliário da região, bem como gerando empregos.



Henrique Prates Camolezi
Arquiteto Urbanista
CAU n.º A 85859-5

Henrique Prates Camolezi
Arquiteto Urbanista
CAU: A-85859-5



Super Posto Rio das Ostras
P/ Proprietário
CPNJ: 29.868.386/0001-30